

Portaria nº 20, de 20 de maio de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
RESOLVE:

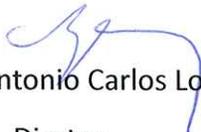
Art. 1º – Criar o Centro de Inclusão Digital.

Art. 2º - Designar as senhoras Tatiane Teixeira Porfirio e Luana Kaoru Donomai como coordenadoras do Centro.

Art. 3º - O Centro terá atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º - O Centro será vinculado à Diretoria da Escola Paulista de Medicina.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes  
Diretor